# INDICAÇÃO N° 072/2017

# AUTOR: VEREADOR GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

ASSUNTO: RESTAURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PETI E IMPLANTAÇÃO DO CRAS EM MONTE PASCOAL.

 O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **restauração e funcionamento dos serviços PETI e implantação do CRAS em Monte Pascoal.**

## JUSTIFICATIVA

A restauração do **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, assim como a implantação do **Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS)** são medidas de extrema urgência para o Distrito de Monte Pascoal, haja vista que as crianças daquela comunidade e a população precisam ser assistidas e contempladas pelos serviços do PETI e do CRAS.

Não se justifica ter imóvel locados e servidores definidos para atuar nesses órgãos e esses não funcionarem exemplo do que ocorreu na gestão passada.

Entende o autor que o Poder Executivo, através da Secretaria de Ação Social deve adotar as providencias urgentes para atender aos termos do presente e assim assegurar melhor qualidade de vida para a população do Distrito em questão.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 02 de maio de 2017.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

Vereador